



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA N° 84 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui e nomeia membros para compor a Comissão de Acompanhamento da Curricularização da Extensão da Universidade Federal de Sergipe.

O **Pró-Reitor de Graduação** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, considerando o seu papel em promover a qualidade no ensino e a curricularização da Extensão expressa nas Resoluções n° 07/2018/CNE/MEC e n° 28/2022/CONEPE/UFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Acompanhamento da Curricularização da Extensão, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** A comissão terá um prazo de 30 (trinta dias), prorrogável por igual período em caso de força maior, para análise das propostas submetidas ao Programa de Auxílio à Extensão em Componentes Curriculares dos Cursos de Graduação.

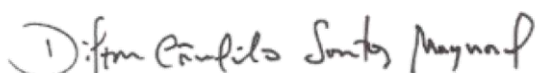
**Art. 2º** Nomear os membros da Comissão:

Lívia de Rezende Cardoso (DEAPE/PROGRAD) - Presidente  
Luyse Moraes Moura Braga (DEAPE/PROGRAD)  
Marcelo Figueiredo Silva (DIAP/DEAPE/PROGRAD)  
Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD)  
Klessiane Ferreira da Mota (DICAC/DAA/PROGRAD)

**Art. 3º** Após finalizada a análise, a ordem de classificação deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 4º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

  
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
**Pró-Reitor de Graduação**